

Portaria nº 287, de 01 de março de 2023.

DEMITE o servidor Sr. **CARLOS ROBERTO MEREGE**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.297, de 24 de novembro de 2022, com posteriores alterações, tendo em vista a informação lançada no Ofício Interno/Memorando 33.910, noticiando que o servidor CARLOS ROBERTO MEREGE recebeu recursos públicos para custear despesas de viagem, através do Processo Administrativo 1.085/2022 – Adiantamento 10 2022 e ainda, o Processo Administrativo 1.817/2022 – Diária 208 2022 e, mesmo não utilizando integralmente, decorridos aproximadamente 08 (oito) meses, não havia restituído a diferença não utilizada;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante, que recomendou pela aplicação da pena de Demissão do servidor, nos termos do artigo 218, incisos I, VII e VIII, da Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.297, de 24 de novembro de 2022, determinando a Demissão do servidor, nos termos do artigo 218, incisos I, VII e VIII, da Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé;

RESOLVE

Art. 1º – **DEMITIR** o servidor Sr. **CARLOS ROBERTO MEREGE**, portador do R.G. nº 18446256, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

